



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

**Concede Licença ao
Vereador Eurides Sutilli.**

Eleonora Peters Broilo, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É concedida licença ao Vereador Eurides Sutilli, pelo período de trinta e três dias(33) dias, a partir do dia 11 de julho de 2022, para tratar de interesse particular, em conformidade com o artigo 23, I, da Resolução nº 010/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno.

Artigo 2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 06 de julho de 2022

**ELEONORA
PETERS
BROILO:632
36362049**

Assinado de forma digital por
ELEONORA PETERS
BROILO:63236362049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=91110262000164,
ou=presencial, cn=ELEONORA
PETERS BROILO:63236362049
Dados: 2022.07.06 09:50:46 -03'00'

**Eleonora Peters Broilo
Vereadora Presidente**

**Registre-se e Publique-se
Em 06 de julho de 2022.**

**DUILUS
ANDRE
PIGOZZI:362
11354053**

Assinado de forma digital por
DUILUS ANDRE
PIGOZZI:36211354053
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=91110262000164, ou=presencial,
cn=DUILUS ANDRE
PIGOZZI:36211354053
Dados: 2022.07.06 09:52:03 -03'00'

**Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo**